



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO JUSTIFICATIVA

O objetivo desta iniciativa é oferecer aos estabelecimentos comerciais, empresários, profissionais de vários ramos, segurança no resguardo de seus dados, bem como para restringir o acesso a pessoas que agem de má fé na confecção dos carimbos para uso indevido das informações ali prestadas.

Deverá constar um selo de identificação das empresas que confeccionarem os carimbos, para que seja possível a verificação de sua procedência.

Portanto, é de suma importância à criação desta lei na tentativa de inibir os criminosos a usarem este artifício, para prevenir problemas futuros, principalmente na fraude de documentos importantes, como atestados médicos e outros.

Deste modo, apelo aos ilustres pares à imediata aprovação deste projeto como medida de inteira justiça.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.